



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-CONJUNTA - 272018
Código de validação: FE1B5F167F

Dispõe sobre a suspensão do expediente, prazos processuais e distribuição no âmbito da Justiça Estadual do Maranhão, no dia 05 de Outubro de 2018, a partir das 12 horas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO e o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamentos de magistrados e servidores para as atividades eleitorais em todo o Estado, sem risco de prejuízo ao jurisdicionado e,

CONSIDERANDO que alguns servidores têm domicílio eleitoral em comarcas do interior do Estado,

RESOLVEM:

Art. 1º Suspender, em todas as unidades judiciais e administrativas da Justiça Estadual do Maranhão, o expediente, os prazos processuais e a distribuição dos feitos, no dia 05 de outubro de 2018, a partir das 12 horas.

Art. 2º Os prazos judiciais a vencer no dia ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente. Palácio da Justiça "CL ÓVIS BEVILÁQUA", São Luís-MA, 04 de outubro de 2018.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/10/2018 12:48 (MARCELO CARVALHO SILVA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/10/2018 13:02 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)